



CÂMARA MUNICIPAL de Porto da Folha

Estado de Sergipe

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 022/2017

APROVADO unanimidade
Em 12 de dezembro de 2017
Jnaís Rodrigues Santana Aragão
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Porto da Folha, Estado de Sergipe, ao Senhor Promotor de Justiça **Ricardo Machado Oliveira**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PORTO DA FOLHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, submete a apreciação dos nobres Edis desta Egrégia Casa Legislativa, o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º - Fica Concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Porto da Folha, ao Senhor Promotor de Justiça **Ricardo Machado Oliveira**, por seus relevantes serviços prestados neste município.

Art. 2º - Este Projeto de Resolução entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário;

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha-SE, em 12 de dezembro de 2017.

Frankilane Le Cos Pires
12/12/17
Edajete de Oliveira Souza
Controle Interno

Antonio Everton de Rezende
EVELBERKS LAURENTINO DA SILVA

Vereador-PR

Antonio Everton de Rezende

VEREADOR / TONHO PINTO

Ana Luísa Santos de Rezende
Rua Cel. Miguel Silva Santana n.º 1036 - Centro - CEP: 49.800-000 - Fone/Fax (79) 3349-1191

e-mail: camaraportodafolha@hotmail.com

Jnaís Rodrigues Santana Aragão